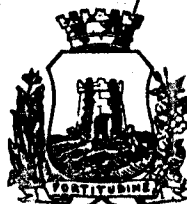


Resolução nº 957/87 de 30.11.87

3ª publicação - Arquivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO Nº de Resolução nº 19/87

DATA 26/11/87

(Mesa Diretora)

INTERESSADO

ASSUNTO

Concede permissão a Sereadora Ivone Melo para ausentar-se do Estado, do Município e do País, na forma que indica

**DIGITALIZADO**

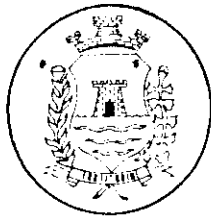
EM: 13 / 09 / 00

  
FUNCIONÁRIO



Resolução: 009571987  
Projeto: 00191987  
Autor: MESA DIRETORA  
Assunto: LICENÇA





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 957/87 DE 30 DE 11 1987

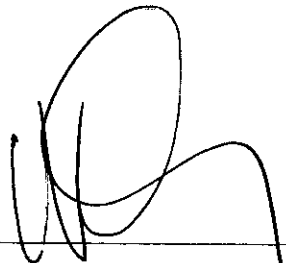
Concede permissão a Vereadora Ivone Melo para ausentar-se do Estado, do Município e do País. na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida permissão a Vereadora Ivone Melo, nos termos do artigo 35 da Lei nº 5.930, de 13.12.1984 (Lei Orgânica do Município de Fortaleza) para ausentar-se do Município, do Estado e do País, no período Parlamentar.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 11  
DE 1987.



---

Wellington Soares

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*ADONALDO*  
*30*  
*Presidente*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019 /87

Concede permissão a Vereadora IVONE MELO, para ausentar-se do Estado, do Município e do País, no período parlamentar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

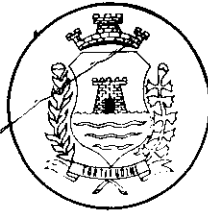
Art. 1º - Fica concedida permissão a Vereadora Ivone Melo, nos termos do artigo 35 da Lei nº 5.930, de 13.12.1984 (Lei Orgânica do Município de Fortaleza) para ausentar-se do Município, do Estado e do País, no período Parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1987.

*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* 1º Vice-Presidente  
*[Signature]* 2º Vice-Presidente  
*[Signature]* 1º Secretário  
*[Signature]* 2º Secretário  
*[Signature]* 3º Secretário

A  
COMISSÃO  
DIRETORIA  
27-11-87



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 679 /87

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A VEREADORA abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.35.11 da Lei nº 5.930 de 13.12.84 LEI Orgânica do Município de Fortaleza, vem, mui respeitosamente solicitar ' permissão de V. Exa., para ausentar-se do Estado e do País, durante o período do recesso parlamentar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1987.

Vereadora - Ivone Melo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DIRETORA

Parecer Nº 25 /87

Ao Requerimento nº 679 /87

Pelo requerimento em epígrafe a Vereadora Ivone Melo solicita a permissão deste Legislativo para ausentar-se do Município e do País.

A matéria é definida no artigo 35 da Lei nº 5.930 de 12.13. de 1984, que "Dispõe a Organização do Município de Fortaleza", que permite a Vereadora ausentar-se do País para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município.

Pelo exposto e tendo em vista a solicitação daquele Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando, para tanto, o competente Projeto de Resolução.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1987.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário